



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 32/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 03/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo município de Guaira – PR. À Empresa:

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	2.000,00	4,50	9.000,00
1	2	5.000,00	4,13	20.650,00
1	3	3.000,00	6,38	19.140,00
1	4	3.000,00	7,50	22.500,00
1	5	1.000,00	9,00	9.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 31 de Janeiro de 2013.

Guairá (PR), 31 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal